

(cento e vinte e cinco metros e oitenta centímetros), ao longo do alinhamento da Rua sem nome até o ponto 4. Do ponto 4, deflete à direita, percorrendo uma distância de 10,52m (dez metros e cinquenta e dois centímetros), na confluência da Rua sem nome com a Rua sem nome, até o ponto 5. Do ponto 5 deflete à direita, percorrendo uma distância de 37,59m, (trinta e sete metros e cinquenta e nove centímetros), ao longo da Rua sem nome, até o ponto 6. Do ponto 6 deflete à direita, percorrendo uma distância de 5,00m (cinco metros), na confluência da Rua sem nome com a Rua sem nome, até o ponto 7. Do ponto 7 deflete à direita, percorrendo uma distância de 144,53m (cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros), ao longo do alinhamento da Rua sem nome, até o ponto 8. Do ponto 8, deflete à direita, percorrendo uma distância de 7,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros), na confluência da Rua sem nome com a Rua Progresso, até o ponto 1".

IV — Terreno com área de 3.921,38m2 (três mil, novecentos e vinte e um metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias situado na Rua 9 e Rua 10, necessários à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, para a construção da EEPG Jardim Vivan — Subdistrito de Jaraguá, ou outros serviços públicos, imóvel esse que consta pertencer a Frigorífico Armour do Brasil, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta e memorial descritivo constante do processo n.º 0209/77-CONESP, a saber:

"O terreno começa no ponto 1, situado na confluência da Rua 10 com a Rua 9 e percorre uma distância de 21,32m (vinte e um metros e trinta e dois centímetros), ao longo do alinhamento da Rua 9, até o ponto 2. Do ponto 2 deflete à esquerda percorrendo uma distância de 18,51m (dezoito metros e cinquenta e um centímetros), ao longo do alinhamento da Rua 9, até o ponto 3. Do ponto 3 faz uma curva à direita, percorrendo uma distância de 24,64m (vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros), ao longo do alinhamento da Rua 9, até o ponto 4. Do ponto 4, segue em linha reta, percorrendo uma distância de 35,66m (trinta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) ao longo do alinhamento da Rua 9, até o ponto 5. Do ponto 5, faz uma curva à direita, percorrendo uma distância de 10,80m (dez metros e oitenta centímetros) ao longo do alinhamento da confluência da Rua 9 com a Rua 11, até o ponto 6. Do ponto 6 segue em linha reta, percorrendo uma distância de 76,73m (setenta e seis metros e setenta e três centímetros), ao longo do alinhamento da Rua 11, até o ponto 7. Do ponto 7 faz uma curva à direita, percorrendo uma distância de 15,72m (quinze metros e setenta e dois centímetros), ao longo do alinhamento da confluência da Rua 11 com a Rua 10, até o ponto 8. Do ponto 8, segue em linha reta, percorrendo uma distância de 32,25m (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros), ao longo do alinhamento da Rua 10, até o ponto 9. Do ponto 9, faz uma curva à direita, percorrendo uma distância de 16,39m (dezesseis metros e trinta e nove centímetros), ao longo do alinhamento da confluência da Rua 10 com a Rua 9, até o ponto 1."

Artigo 2.º — Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos alocados no código 08.01.01, categoria de programação 08.42.188.1.003, elemento econômico 4.1.6.0.01.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 25 de março de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.624, DE 25 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre extinção de cargos da Secretaria de Relações do Trabalho

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos os seguintes cargos da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho:

I — 1 (um) cargo de Técnico Industrial, vago em decorrência da aposentadoria de José Taufik Calil Chaguri;

II — 3 (três) cargos de Inspetor do Trabalho, vagos em decorrência da exoneração de Antonio Helio de Paula Leite e do falecimento de Joaquim Fernandes e de José Correa.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 25 de março de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.625, DE 25 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre retificação de revisão c proventos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A revisão de proventos de Arlete Flores Miraglia, apresentada em cargo de Assistente Técnico, com base em cargo de Escriturário (Nível II), referência 14, procedida pelo decreto de 24 de setembro de 1972, é retificada para basear-se em cargo de Secretário, referência CD-1, a partir de 1.º de março de 1970, e referência CD-2, a partir de 9 de julho de 1974, por força da Lei Complementar n.º 100, de 8 de julho de 1974.

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto correrá por conta das dotações próprias do orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 25 de março de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.626, DE 21 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre as substituições de docentes do Quadro de Magistério

Retificação do D.O. de 23-3-77

Onde se lê: Decreto n.º 9.546, de 21 de março de 1977, leia-se: Decreto n.º 9.526, de 21 de março de 1977.

DECRETO N.º 9.626, DE 24 MARÇO DE 1977

Reorganiza a Casa Civil do Gabinete do Governador e dá providências correlatas

Retificação

- Título III — ...
Capítulo II — ...
Seção I — Artigo 4.º — ...
Onde se lê: VI — Comissão de Promoção, leia-se: VII — Comissão de Promoção.
Título V — ...
Capítulo III — ...
Seção II — ...
Artigo 36 — ...
Onde se lê: I — assessorar o Governador em assuntos de publicidade e promoção; leia-se: I — assessorar o Governador em assuntos de imprensa, publicidade, propaganda e promoção.

Secretarias de Estado
CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 57/77-CC

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Marília, no próximo dia 4 de abril do corrente ano, data comemorativa do 48.º aniversário da Emancipação Político-Administrativa, daquela cidade.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Gália, no próximo dia 14 de abril do corrente ano, data comemorativa do aniversário da Emancipação Político-Administrativa, daquela cidade.

Decreto de 25-3-77

Tornando insubsistente o decreto de 3, publicado a 4-12-76, que afastou, em caráter excepcional, Maria da Glória Balerini de Campos Paulino — RG 5.007.190, Psicóloga, da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, da Secretaria da Administração, a fim de participar do 1.º Curso de Escola Profissional de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Sevilha — Espanha, no período de 1-10-76 a 1-7-77.

Despachos do Governador, de 25-3-77
No processo DAEE 26.643/68, sobre autorização para o Departamento de Águas e Energia Elétrica atualizar as taxas horárias de locação de equipamentos de terraplanagem para propriedades rurais: "Autorizo a atualização das taxas horárias de locação dos equipamentos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo GG 2094/76 c/ aps. SCCT — 1004/76, sobre autorização para celebra-

ção do termo ao convênio entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e o Arquivo Nacional do Rio de Janeiro: "Diante da manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do termo aditivo ao convênio noticiado nestes autos, à vista do pronunciamento do digno Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, que aprovo".

No processo SS 5407/76, em que a Divisão Regional de Saúde de Sorocaba solicita doação de medicamentos: "Autorizo a doação dos medicamentos relacionados a fls. 12-A, nos termos do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Saúde, que acolho, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SA 5420/76 c/ aps. 1 Pasta — Projetos Integrados de Avaliação e Análise Econômica da Produção e Consumo de Fertilizantes no Brasil, sobre autorização para celebração do convênio entre a Financiadora de Estudos e Projetos, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Secretaria da Agricultura, objetivando a realização de pesquisas sobre avaliação e análise econômica da produção e consumo de fertilizantes no Brasil: "Diante da manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Agricultura, que aprovo".

No processo SS 10654/76, em que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" — Taquaritinga solicita doação de medicamentos: "Aprovo o pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Saúde, para o efeito de autorizar a doação dos medicamentos relacionados a fls. 112, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", de Taquaritinga, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SCCT — 80548/76, sobre autorização para celebração do termo aditivo ao convênio entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro: "Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8139,

de 5-7-76, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do termo aditivo ao convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, que aprovo".

No processo HC 882/77 em que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para contratação de pessoal, em substituição: "Autorizo as admissões de 1 pedreiro, 3 assistentes sociais, 54 atendentes de enfermagem, 27 auxiliares de enfermagem, 6 auxiliares de médico, 1 auxiliar de prótese e órtese, 1 eletricista, 19 enfermeiras, 1 engenheiro, 45 escriturários (Nível I), 3 fisioterapeutas, 1 marceneiro, 1 mecânico, 17 médicos assistentes, 1 motorista, 5 nutricionistas, 1 psicólogo, 3 operadores de raio X, 2 pedreiros, 66 serventes, 4 terapeutas ocupacionais, 2 técnicos de aparelho de precisão e 2 técnicos de laboratório, pretendidas pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes".

Despachos do Governador, de 24-3-77

Retificação

Onde se lê: No processo Aut. Prov. 940-77 do SS. 2-77, sobre prorrogação por 60 dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho constituídos pelo Decreto n.º 9.269-76, ... Leia-se: No processo Aut. Prov. 940-77 do SS. 27-77, sobre prorrogação por 60 dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho constituídos pelo Decreto n.º 9.269-76, ...

Gabinete do Secretário

Resolução de 24-3-77

Retificação

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, ... Professor III, Referência 22 João Scorsato de Castro Onde se lê: da EESG «Hellen Keller»; Leia-se: da EESG «Helen Keller»; Luiz Pedro Abichabki Onde se lê: ... da Mococa; Leia-se: ... da Moóca. Onde se lê: Valdir Pagan Peres; Leia-se: Waldir Pagan Peres.

Despacho do Secretário, de 24-3-77

No processo HC-350-77, em que o Dr. Aroldo Miniti solicita afastamento: "Diante da manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolho, autorizo o afastamento do Dr. Aroldo Miniti — RG 1.821.157 — Médico Assistente — Padrão 20-A, da PE-III, do Q.H.C., lotado na Clínica Otorrinolaringológica, daquele Nosocômio para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XI Congresso Mundial de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Buenos Aires, no período de 11 a 20-3-77. Referido afastamento fundamenta-se no artigo 68, da Lei 10.261, de 28-10-68, devendo o interessado comprovar as exigências do disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69".

Hospital das Clínicas

LISTAS DE PROMOÇÃO

Promoção por antiguidade relativa ao segundo semestre 1976.

Condições existentes até 30-6-76.

Lista de Classificação

FAIXA III

Classificação — Matrícula — Nome do Funcionário — Tempo de Cargo — Tempo no Serviço Público Estadual — Resultado.

Classe Auxiliar de Enfermagem — Padrão 15-A

Não concorrem, por estarem enquadrados no art. 11, parágrafo único — Dec. n. 3807-74.

- 02984 — Laura G. dos Santos.
03442 — Zuleite da Silva Melo.
03674 — Paulo Pereira da Silva.
15823 — José de Mello Filho.
17062 — Eudaldo Freire Patriota.

Classe Auxiliar de Enfermagem — Padrão 15-B

- 001 — 05141 — Alberto Peres Barreiro — 072 — 038 — 110.
002 — 05027 — Raimundo Tomaz de Aquino — 072 — 038 — 110.
003 — 04758 — Therezinha N. R. Lobato — 072 — 036 — 108 *.
004 — 06205 — Elfêide Aftyka — 072 — 036 — 108 *.